

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00031/2026

Disponibilização: 10/08/2026 às 17h06m

PORTARIA Nº 31/2026/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos realizados pela Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas Judiciais no âmbito do Estado do Ceará (Provimento nº 02/2021/CGJCE).

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é órgão de fiscalização, disciplina e de orientação dos juízes de primeiro grau do Estado do Ceará, nos termos do art. 39, da Lei nº 16.397, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, de 14 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento das disposições do Código de Normas Judiciais, no âmbito do Estado do Ceará (Provimento nº 02/2021/CGJCE), publicado no Dje de 16/02/2021, frente às constantes inovações normativas na seara judicial;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 38/2025/CGJCE (DJeA de 01/08/2025), que instituiu a Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas Judiciais no âmbito do Estado do Ceará e da Portaria nº 54/2025/CGJCE (DJeA de 05/11/2025), que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO o teor da decisão de ID 0851242, nos autos do processo administrativo nº 8500170-11.2026.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação deste ato normativo, o prazo para a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas Judiciais no âmbito do Estado do Ceará, instituída pela Portaria nº 38/2025/CGJCE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 10 de agosto de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/175635> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PORTARIA 00030/2026

Disponibilização: 10/08/2026 às 17h32m

PORTARIA Nº 30/2026

Dispõe sobre o resultado do credenciamento de docentes externos, nos termos do Edital nº 03/2022 da Esmec.

A Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Esmec pelo(a) Professor(a) **José Rubens Morato Leite** pelo Processo Administrativo nº 8500256-13.2026.8.06.0254.

CONSIDERANDO que o elenco de áreas de conhecimento constantes do Edital 03/2022 não é exaustivo, estando a habilitação ao efetivo credenciamento sujeita ao juízo de conveniência e oportunidade da Escola, a qual deve observar os critérios de aderência, trajetória e formação do candidato, bem como o interesse público na oferta de cursos em outras áreas não constantes expressamente do elenco, valorizando a interdisciplinaridade e os saberes não-jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado(a), por meio deste ato, e nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no Diário da Justiça de 20 de maio de 2022, para prestar serviços de docência nesta Escola Superior, o(a) seguinte professor(a):

Nome	Área de conhecimento
José Rubens Morato Leite	Direito Ambiental

Art. 2º Fica o(a) interessado(a) cientificado(a) de que, nos termos do item 6.1 do Edital nº 03/2022 ESMEC, poderá interpor recursos no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.